

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.489 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 450.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 450.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 300.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 4.489/2024 - pág. 2/4

3390300000 - Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2047	Atividade: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 130.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 450.000,00		

Art. 3º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Nº	Ação	Produto	Unidade Me- dida	Meta	Valor	Recurso
2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.028.163,97	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Art. 4º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Finanças		
Programa:	0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	571.905,18
2023	1	728.163,97
2024	1	1.028.163,97
2025	1	1.006.894,31
Valor Total do Programa	4	3.335.127,43

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 16:22:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp6712b569a385c>.
EM 18/10/2024 16:22
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 7610535000199 - (23) 850.819-04





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 4.489/2024 - pág. 3/4

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 01 de Janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ✓

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2024.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 16:22:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp6712b569a385c>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850.819-04) EM 18/10/2024 16:22



41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR